



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25/04/14

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 172/2014

Em 24 de abril de 2014.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NA CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção do Centro de Convenções na Cidade de Cabo Frio.

Sala Das Sessões, 24 de abril de 2014.

[Assinatura]
Emanuel Fernandes Freire da Silva

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Cabo Frio é considerada a Capital do Turismo na Região dos Lagos. Esse fato, por si só, já seria suficiente para justificar essa indicação. Contudo, salientamos que além de nos prepararmos devidamente para recebermos os mais de 1 milhão de visitantes que contemplam nossa cidade com suas escolhas, devemos nos preparar para o turismo de negócios e o turismo náutico que são outras grandes e importantes vertentes do turismo a ser considerado.

A implantação do Centro de Convenções em nossa cidade contribuirá de forma eficiente para o crescimento econômico de nossa Cabo Frio.